CÂMARA MUNICIPALDE ITAÍBA

"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por Unanimidade

em 11/09/25, Pag. ____ V ____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 192
Câmara Municipal de Itaíba-PE
Recebido em 09/09/25
às 11:30 hs, Contendo 02 fls
Allan Xavier
Servidor (a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09 /2025
Do Sr. José Marcelo Pereira dos Santos

Assunto: Solicita o calçamento (pavimentação) de todas as vias do Loteamento Bispo, na zona urbana de Itaíba-PE.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaíba

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Bispo, em sua totalidade, carece de pavimentação adequada, o que acarreta transtornos amplos e contínuos à população de todos os seus logradouros: formação de lama durante o período chuvoso, poeira intensa na estiagem, prejuízos à mobilidade de pedestres e veículos, à acessibilidade de pessoas com deficiência, ao transporte escolar e ao acesso de ambulâncias e serviços essenciais.

A execução do calçamento em todo o loteamento, com a devida drenagem superficial, meios-fios, sarjetas, rampas de acessibilidade (PNE) e sinalização, produzirá ganhos diretos em saúde pública, segurança viária, qualidade de vida e valorização imobiliária, além de ordenar o tráfego interno e reduzir custos de manutenção viária. Nos termos do Regimento Interno (art. 166), a presente Indicação visa sugerir medida executiva ao Poder Executivo Municipal, para atendimento ao interesse público local.

INDICAÇÃO:

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaíba que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sejam adotadas as providências necessárias para planejar e executar o calçamento de todas as vias do Loteamento Bispo, contemplando, no mínimo:

1. Levantamento topográfico e projeto básico/executivo do sistema viário do loteamento como um todo;
2. Orçamentação e programação financeira, com possibilidade de execução em etapas (priorização técnica por trechos críticos), a depender da disponibilidade orçamentária;
3. Obras de terraplanagem, base e sub-base, implantação de meios-fios/sarjetas, dispositivos de drenagem, pavimento compatível (ex.: paralelepípedos/CBUQ/PAV-S em conformidade técnica), rampas PNE e sinalização horizontal/vertical;
4. Medidas de controle de poeira e manejo de águas pluviais durante as obras, para mitigar impactos temporários na vizinhança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Trata-se de demanda coletiva e estruturante, que atende a todo o Loteamento Bispo e gera impacto social amplo e imediato. A indicação guarda aderência ao rito e à finalidade regimentais das proposições dessa espécie.

Câmara Municipal de Itaíba, Casa Gerson de Albuquerque Maranhão, Sala das Sessões, Itaíba-PE, em 25 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPALDE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

José Marcelo Pereira dos Santos
Vereador